



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2404 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 24 DE JULHO DE 2026

Melhorias na rede elétrica avançam em Angra após solicitações da Prefeitura

Serviços realizados pela Enel nesta semana incluíram podas preventivas, instalação de postes, nivelamento da rede e retirada de árvores

A Prefeitura de Angra dos Reis segue em busca de melhorias e manutenção permanente na rede elétrica do município. Nesta semana, algumas das demandas apresentadas foram atendidas pela concessionária de energia Enel, com a realização de serviços em diferentes regiões da cidade para reforçar a segurança da rede e contribuir para a qualidade do fornecimento de energia.

As intervenções foram realizadas na Vila Velha, Ilha da Gipóia e Garatuaia e incluíram podas preventivas próximas à fiação, nivelamento da rede elétrica, instalação de postes e retirada de árvore que apresentava risco de queda. Em parte dos trabalhos, equipes da Prefeitura deram apoio à concessionária para garantir a execução dos serviços com segurança.

Na Estrada Vereador Benedito Adelino, na altura da Vila Velha, equipes da Enel realizaram podas preventivas na vegetação próxima à rede elétrica. Uma equipe da Secretaria de Urbanismo, Parques e Jardins da Prefeitura acompanhou a ação.

Na Ilha da Gipóia, no trecho entre a Piedade e o Canto das Canoas, equipes da concessionária executaram serviços de poda, nivelamento da rede elétrica e instalação de postes. Já na Garatuaia, na Rua Engenheiro Irineu Marconi, foi retirada uma árvore que apresentava risco de queda sobre a rede elétrica, situação que poderia comprometer a segurança dos moradores e o fornecimento de energia. A ação contou com o apoio da Defesa Civil de Angra dos Reis.



As ações fazem parte de um conjunto de melhorias que vêm sendo solicitadas pela Prefeitura à Enel em diferentes pontos de Angra. O município mantém o acompanhamento dos serviços prestados pela concessionária, encaminhando as necessidades identificadas nos bairros.

— A Prefeitura vem dialogando de forma permanente com a Enel, para que a concessionária faça os investimentos e as manutenções necessárias. Energia elétrica é um serviço essencial e precisamos garantir que a população tenha um atendimento cada vez mais seguro e eficiente. Vamos continuar acompanhando e solicitando melhorias. Ao mesmo tempo, a Prefeitura está fazendo a sua parte, oferecendo o suporte necessário para que esses serviços sejam executados — destacou o prefeito Cláudio Ferreti.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 046/2026/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPLENÇA PARA CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 20, página 06, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Inexigibilidade nº 001/2026/SOH/SEHRF relativo à CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A EMPRESA HABITA DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a “Inscrição para participação presencial de servidores no Congresso Brasileiro de Habitação Social e Regularização Fundiária a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2026, cidade de Foz do Iguaçu/PR”, processo SEI-2026-12000349, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e administrativas:

- I – **Simone Fontes de Melo Bitencort**, Coordenadora Técnica de Apoio Institucional, matrícula 30.062, responsável pela Gestão;
II – **Andrea Santos de Assis Almeida**, Coordenadora Técnica de Habitação, matrícula 33.333, responsável pela Fiscalização;
III – **Thiago Ribeiro Nunes**, Engenheiro Civil, matrícula 32.088, responsável pela Suplência.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR VIVIANE SOARES RIBEIRO, matrícula nº 31595 CPF nº xxxxx-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula nº 22161 CPF nº xxxx-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

PROCESSO SEI 2026-03000680 – CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR JOSE ALVES DA SILVA (GILVAN DOS TECLADOS), POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE 3 APRESENTAÇÕES MUSICAIS: EVENTO 1 - FESTA JULHINA NO BAIRRO LAMBICADA, DATA: 03 DE JULHO DE 2026, EVENTO 2 - FESTA JULHINA PARÓQUIA CRISTO REI, BAIRRO NOVA ANGRA DATA 04 DE JULHO DE 2026, EVENTO 3 - FESTA JULHINA PARÓQUIA CRISTO REI, BAIRRO NOVA ANGRA, DATA: 05 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000650 – CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ESPETÁCULO “CIRCO VIVA”, POR MEIO DA ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL VIVA, PARA INTEGRAÇÃO ÀS AÇÕES DO PROJETO ITINERANTE “SAÚDE PERTO DE VOCÊ” NO DIA 11 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000641 – CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO GRUPO TRIO CAXADAÇO, FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO NA ENSEADA DAS ESTRELAS DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000651 – CONTRATAÇÃO APRESENTAÇÃO DO DJ JACARÉ, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROJETO ENCONTRO DAS ANTIGAS”, A SER REALIZADO NA PRAÇA DO PORTO – CENTRO, DIA 04 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAR O SERVIDOR JEAN FERNANDES LEONE - Matrícula nº 7027863, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2026

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 020/2026/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 032/2025, publicada em 01/01/2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, designado o servidor RENAN PAIM DE ANDRADE, matrícula 18159, para exercer a Gestão do processo SEI nº 2026-24000265, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no Município de Angra dos Reis, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. Fica, designada a servidora KAREN DA CRUZ BERQUO URURAHY CORREA, matrícula 4502469, para exercer a fiscalização técnica do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica, designada a servidora PÂMELA MARIANE PINHEIRO COUTO, matrícula 3400040, para exercer a fiscalização administrativa do processo citado no artigo 1º.

Art. 4º. Fica, designada a servidora MARIA DO CARMO DE FREITAS, matrícula 3400018 para exercer a suplência da Gestão do referido processo, a servidora YAIZA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3400025, para exercer a suplência da fiscalização técnica e o servidor JORGE LUIS MORETO, matrícula 3400039, para exercer a suplência da fiscalização administrativa do processo citado no artigo 1º.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 2026-24000265

CONTRATO Nº 007/2026/IMAAR

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS.

OBJETO: Credenciamento de clínica veterinária para prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A vigência do presente Termo de Contrato será determinada em 06 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 13.355/2023 e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste Termo de Contrato.

VALOR: O valor total de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta Dotação Orçamentária: 29.2901.18.604.0224.2723.33903999.15010010, Fonte: 15010010, Ficha: 20260992, tendo sido empenhada a importância de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais), por meio da Nota de Empenho nº 040/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 29/07/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 028/2026

Sessão plenária de: 29/07/2026

Horário: 10H

Recorrente: Sr. Carlos Augusto Pereira da Silva

Processo SEI 2026-01001082

Recurso: Ofício

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA - CMC

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 150/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ITAPETININGA / ITAPICÚ, CAPTAÇÃO E ADUTORA DE ÁGUA BRUTA NO PARQUE MAMBUCABA

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 43.061.840,30 (quarenta e três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e quarenta

reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17.512.0210.1783.44905199.15000000 , tendo sido empenhada a importância de R\$ 7.176.973,38 , por meio da Nota de Empenho nº3280, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 095/2025/SEINF, constante no SEI 2025-29000376, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 14.775, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 22.555.535,20 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação; Fonte: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO – R\$

22.555.535,20 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) na forma seguinte:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 965402/2024/MCIDADES/CAIXA

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2023 15 451 0220 1829 449051 17000000	2.4.1.4.99.0.1.70000.7	22.555.535,20
TOTAL		22.555.535,20

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHODE DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2026/FTAR, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra , no uso das atribuições legais, e no interesse da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **CONRADO DA SILVA BARROS** , Matrícula nº 3500344, Carteira Nacional de Habilitação nº ***819692**, Categoria B, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 034/2026/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do processo de número SEI-2026-14000368, referente a aquisição de equipamentos para mergulho autônomo, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	Leonardo Alves de Almeida, matrícula 13985
SUPLENTE:	Marcos Koshiyama, matrícula 3432
SUPLENTE:	Thiago Santos Cardia, matrícula 30836
GESTOR:	Carlos Luis Machado, matrícula 3452

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 17 de julho de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE JULHO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DE SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E RONEY MAR-

CHTEIN.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 052/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Pereira Peixoto, nº 102, salas nº 201 e nº 202, Centro, Angra dos Reis/RJ, com inscrições do IPTU sob o nº 01.01.030.0070.006 e nº 01.01.030.0070.007, para instalação e funcionamento do CO-MEN – Conselho Municipal de Entorpecentes.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 24/07/2026 e término em 23/07/2028.

VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 1.791,12 (mil setecentos e noventa e um reais e doze centavos). Tal reajuste, feito pelo índice IGP-M, corresponde a 3,16% (três inteiros e dezesseis milésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls.1603. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 56.654,88 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 58.446,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.435,25 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 20.2014.04.122.0204.2229.339036.15000000, Ficha 20261196, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2290, de 29/06/2026, no valor de R\$ 14.085,03 (quatorze mil e oitenta e cinco reais e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º,I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8242/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1584, e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 044//2026/SSA.SES, de 22/04/2026 às fls. 1588 à 1590, do Processo Administrativo nº 2016007988.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 173/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a apresentação do Grupo Junino DITO PERES, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1110/2026/PGM/ASTEJ10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000771

II – CREDOR: TABOÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 37.527.265/0001-52

IV – ENDEREÇO: Rua do Cajueiro, 492, Sobrado – Morro do Perez, CEP: 23904400, Angra dos Reis/RJ.

V – OBJETO: Contratação de serviço artístico-cultural para apresentação do Grupo Junino DITO PERES, durante o evento FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO, a ser realizado no dia 25 de julho de 2026, às 21h, no Parque das Palmeiras, Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DA APRESENTAÇÃO: A apresentação acontecerá no dia 25 de julho de 2026, às 21h .

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01401871.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01401872 e justificativa, DOC-SEI-01403231.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-01401871.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000771, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de TABOÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.527.265/0001-52, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 174/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a apresentação do Grupo Junino ZÉ BUSCAPÉ, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1112/2026/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000769

II – CREDOR: TABOÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 37.527.265/0001-52

IV – ENDEREÇO: Rua do Cajueiro, 492, Sobrado – Morro do Perez, CEP: 23904400, Angra dos Reis/RJ.

V – OBJETO: Contratação de serviço artístico-cultural para apresentação do Grupo Junino Zé Buscapé, durante o evento FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO, a ser realizado no dia 24 de julho de 2026, às 21h, no Parque das Palmeiras, Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DA APRESENTAÇÃO: A apresentação acontecerá no dia 24 de julho de 2026, às 21h.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01401472.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01404615 e justificativa, DOC-SEI-01403443.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-01401472.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000769, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de TABOÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.527.265/0001-52, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 009 AO CONTRATO Nº 151/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO a alteração qualitativa, sem efeitos financeiros, do anexo B, “Acordo de Nível de Serviços”, do Edital de Pregão nº 023/2022** que originou o **CONTRATO 151/2023** de prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do FME, fazendo parte integrante deste Termo.

Fica alterado o Anexo B “Acordo de nível de serviços” do Edital do Pregão 023/2022, que originou o Contrato 151/2023 para atualização do item “**Tolerância**”, “**Multiplicador**” e “**Fator de aceitação**”. Todos os itens não citados nesse presente termo permanecem inalterados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Processo **SEI-2024-07001537** devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação ao Despacho de Autorização do Ordenador de Id. 01341416.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

